CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

Projeto de Decreto Legislativo 102/2025.

Concede o título de Honra ao Mérito a Senhora Edilene Wanderley Costa Pereira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede à senhora ***Edilene Wanderley Costa Pereira,*** o título de *"Honra ao Mérito"*.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 24 de junho de 2025.

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR – PARTIDO LIBERAL

Cabo RODRIGO

Rodovia Transamazônica, s/n – Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá – CEP 68.502-100 – Marabá-Pará
Email: gab02cbrodrigo@gmail.com / Contato: 94 – 99111-5780
Gabinete 02

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Vereadores.

A senhora Edilene Wanderley Costa Pereira é formada em Administração, Edificações e Bacharel em Direito, natural de Marabá/Pará, nascida em 12 de dezembro de 1987, mãe do Samuel e do Saimon, esposa do Pastor Claudionor Filho e Serva do Deus altíssimo.

Edilene nunca sonhou com uma festa de princesa nos seus 15 anos, mas desde os 7 anos sonhava com o dia da sua formatura. Aos 9 anos de idade, começou a vender banana de porta em porta pelas ruas da nova Marabá para ajudar o seu pai com as despesas.

Aos 17 anos passou no 1° vestibular, curso de Matemática na UFPA, não se encontrou em matemática, então começou carreira como técnica em edificações por alguns anos, em seguida cursou administração e trabalhou por 7 anos no 3° setor, sistema S, na área administrativa e, finalmente se encontrou quando seguiu o que Deus havia escolhido para sua vida, operadora jurídica.

Edilene é advogada criminalista, sendo, inclusive, a única Advogada Criminalista Congressista Intercontinental em Direito Penal na Europa, da cidade de Marabá, Especialista em Falsas Acusações, Pós-graduada em Tribunal do Júri, Pós-graduada em Medicina Legal, Perícia Criminal e Direito Penal, Pós-graduanda em Direito Público, Professora e Palestrante. Tendo escritório físico em Marabá, com clientes em vários Estados do Brasil.

No atual triênio da Gestão da OAB da subseção Marabá Edilene é Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública e Sistema Carcerário e Integrante das Comissões de Defesa das Prerrogativas e da Criança e Adolescente.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho dessa competente mulher. Assim, peço aos nobres pares desta casa que aprove a outorga do título *de Honra ao Mérito* a senhora *Edilene Wanderley Costa Pereira*, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá, 24 de junho de 2025.

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR – PARTIDO LIBERAL
Cabo RODRIGO

Rodovia Transamazônica, s/n – Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá – CEP 68.502-100 – Marabá-Pará
Email: gab02cbrodrigo@gmail.com / Contato: 94 – 99111-5780
Gabinete 02